

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
(NÚMERO COMPRASNET 90005/2024)**

ERRATA 02

1. No item 10.1.5 do Anexo 1 do Edital (Termo de Referência) relativo às obrigações e responsabilidades da contratada:

Inclusão do subitem:

10.1.5.1. Caso a Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN não homologue o sistema por inadequação do laudo apresentado, a CONTRATADA deverá prosseguir com a correção do laudo, sem ônus para a CONTRATANTE.

2. No item 8.6 do Anexo 5 do Edital (Minuta de Contrato) relativo às obrigações e responsabilidades da contratada:

Inclusão do subitem:

8.6.1. Caso a Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN não homologue o sistema por inadequação do laudo apresentado, a CONTRATADA deverá prosseguir com a correção do laudo, sem ônus para a CONTRATANTE.

Manaus, 06 de maio de 2024

**Hiago Dias Costa
Pregoeiro**